Instrução Normativa nº 005/2025-PROGESP

Dispõe sobre a padronização de solicitação de contratação de Docentes em Regime Especial – CRES.

Considerando o quantitativo de carga horária a ser utilizada pelas IEES, para a contratação de docentes por tempo determinado, no ano de 2025;

Considerando o disposto na Lei 16.372, de 30 de dezembro de 2009, com as alterações dadas pela Lei 20.932, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece o quantitativo de cargos em comissão;

Considerando a necessidade de subsidiar os Centros de Áreas e as Coordenações de Cursos sobre a contratação de Docentes em Regime Especial;

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso VI do Artigo 16 do Regimento Geral da UNESPAR e em concordância com o estabelecido na legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecida a padronização de solicitação de contratação de Docentes em Regime Especial - CRES, a serem encaminhadas pelas Direções de Centros de Áreas.

§ 1º. A Carga horária para substituições de docentes em cargos e funções administrativas, ocorrerão da seguinte forma:

I – nas substituições para os cargos de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitores, Chefe de Gabinete da Reitoria, Procurador Jurídico e Diretor de *Campus,* serão supridas por contratos-CRES com carga horária máxima de 40h semanais;

II – nas substituições para o cargos de Auditor, Agente de Transparência e Ouvidoria, Agente de Integração e *Compliance*, Diretor de Pró-reitoria, Assessor de Pró-Reitoria, Vice-diretor de Campus, Diretor de Centro de Área, Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação "Strictu Sensu", Chefe de Divisão de Pró-reitoria, Chefe de Divisão de Campus, Coordenador Institucional de Concursos e Seleção e Coordenador de Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, serão supridas por contratos-CRES de carga horária máxima de 20h semanais.

§ 2º. A carga horária para substituições de docentes aposentados, exonerados ou falecidos, serão supridas por contratos-CRES com carga horária máxima, correspondente ao respectivo regime de trabalho, enquanto durar a vacância.

§ 3º As substituições de docentes em afastamentos para capacitação *Stricto Sensu* (mestrado, doutorado e Pós-Doutorado), em conformidade com a Resolução nº 064/2023/CEPE/UNESPAR e respectivo PACD, licença maternidade, licença saúde e licença especial para fins de aposentadoria, serão supridas por contratos-CRES de carga horária máxima de 20h semanais, e, exclusivamente, para o período de duração do afastamento ou licença legalmente concedidos.

DELIBERAÇÕES 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 01/08/2025 14:25. Inserido ao documento **1.627.020** por: **Elizangela Altmann Willuwert** em: 01/08/2025 13:41. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a716a25a17c2546f300dbff3f294a43**.

Art. 2º. As solicitações de contratação de professores CRES devem ser encaminhadas conforme formulário no Anexo I desta Instrução Normativa, acompanhadas do Plano de Atividades Docente do professor a ser substituído, sem prejuízo da observância do disposto no Regimento Geral da Instituição e demais normativas sobre o assunto.

Art. 3º. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.

Art. 4º. Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2024-Progesp.

Curitiba, 27 de julho de 2025.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor da PROGESP

DELIBERAÇÕES 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 01/08/2025 14:25. Inserido ao documento **1.627.020** por: **Elizangela Altmann Willuwert** em: 01/08/2025 13:41. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a716a25a17c2546f300dbff3f294a43**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025-PROGESP

ANEXO I

Detalhamento da Solicitação

1. **Caráter da Solicitação**

( ) Novo Contrato
( ) Alteração do Regime de Trabalho

2. **Motivação da Contratação**

( ) Afastamento para capacitação *stricto sensu*[1]
( ) Licença[2]
( ) Substituição Anual do Magistério[3]
( ) Vaga de Concurso[4]

3. **Identificação[5]**

Campus:_____

Centro de Área: _____

Colegiado:_____

Nome do(a) candidato(a): _____

Edital de Abertura: _____

Vaga (Conforme Edital de Abertura): _____

Carga Horária (Conforme Edital de Abertura): _____

Deseja a ampliação do RT?

( ) Não

( ) Sim –

Justificar:_____

_____

[1] Em caso de AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO
[2] Em caso de LICENÇAS LEGAIS QUE PREVÊEM SUBSTITUIÇÃO POR CRES
[3] Em caso de DOCENTE EM CARGO DE GESTÃO, DOCENTE COM AULAS EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, AEE, LIBRAS
[4] Em caso de EXONERAÇÃO, FALECIMENTO, APOSENTADORIA.
[5] Informações conforme EDITAL. Verificar: 1) se não há Edital mais antigo vigente; 2) ordem de classificação dos candidatos.

DELIBERAÇÕES 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 01/08/2025 14:25. Inserido ao documento **1.627.020** por: **Elizangela Altmann Willuwert** em: 01/08/2025 13:41. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a716a25a17c2546f300dbff3f294a43**.

4. **Distribuição da Carga Horária**[6]
   Anexar cópia PAD do docente a ser contratado.

5. **Justificativa**[7]

Assinale a(s) justificativa(s) que originou a vaga.

( ) Exoneração de Docente Efetivo. Nome/CPF/Data/ cópia do Ato:

_____

( ) Falecimento de Docente. Nome/CPF/Data/ cópia do Ato:

_____

( ) Aposentadoria. Nome/CPF/Data/cópia do Ato:

_____

( ) Substituição de Licença Integral para Capacitação. Nome/CPF/Período de afastamento/Portaria:

_____

( ) Substituição de Licença Maternidade. Nome/CPF/Período de afastamento:

_____

( ) Substituição de Licença Saúde. Nome/CPF/Período de afastamento:

_____

( ) Substituição de Licença Especial (Apenas quando aguardando Aposentadoria) Nome/CPF/Portaria:

_____

( ) Professores em cargos de gestão: Nome/Portaria:

_____

( ) Professores com aulas no mestrado: Nome / CH no mestrado:

_____

( ) Decreto 5626/2005 – Inclusão de LIBRAS como disciplina curricular.

_____

( ) Decreto nº 7.611/2011 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)

_____

[6] Anexar cópia do PAD do professor a ser contratado conforme o que será inserido no sistema e-PAD.
[7] Seguir a Instrução Normativa 005/2025 – PROGESP/UNESPAR e apresentar todas as informações necessárias para justificar a contratação.

DELIBERAÇÕES 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 01/08/2025 14:25. Inserido ao documento **1.627.020** por: **Elizangela Altmann Willuwert** em: 01/08/2025 13:41. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a716a25a17c2546f300dbff3f294a43**.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTE:
- Deverão ser anexadas CÓPIAS DOS ATOS citados nas justificativas.
- As desistências e os pedidos de fim de fila, DEVEM SER INFORMADOS E ANEXADOS juntamente com o pedido de convocação do próximo candidato classificado.
- TRAMITAÇÃO: Coordenador de Curso → Diretor de Centro de Área → DRH do Campus → PROGESP (na tramitação não há necessidade de anexar o Edital do PSS, realizado pelo Docente a ser convocado)
- O Diretor de Centro de Área e o DRH do Campus devem inserir no despacho um PARECER DESCRITIVO dando ciência das informações contidas no processo.

6. Previsão de Início do contrato: / /

As informações acima correspondem a verdade.

Local, data.

Coordenador(a) do Curso	**Diretor(a) do Centro**	**Chefe do DRH Campus**
(assinatura eletrônica)	**(assinatura eletrônica)**	**(assinatura eletrônica)**

DELIBERAÇÕES 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 01/08/2025 14:25. Inserido ao documento **1.627.020** por: **Elizangela Altmann Willuwert** em: 01/08/2025 13:41. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a716a25a17c2546f300dbff3f294a43**.

DELIBERAÇÕES 006/2025.
Documento: **IN0052025Progesp.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 01/08/2025 14:25 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao documento **1.627.020** por: **Elizangela Altmann Willuwert** em: 01/08/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
9a716a25a17c2546f300dbff3f294a43.